



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 28, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

Publicado no Jornal maí
Edição n.º 476
Fis. 24
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

(Que dá denominação a logradouro público)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada AV. MANGARATIBA ao trecho compreendido entre a Rua Arthur Pires e o Rio do Choro, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 07 de de zembro de 1989.

[assinatura]
Emil de Castro

Prefeito.